



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEGUNDA - FEIRA, 06 DE MAIO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 937

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL N° 1231 DE 06 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE SECRETARIA MUNICIPAL

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1° - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a efetuar **ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA**, da classificação institucional da Unidade Executora Secretaria de Cultura para Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme a Lei Complementar n° 406/2019, artigo n° 11.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 06 de maio de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que o presente Decreto foi encaminhado para publicação, registrado, e afixado em local próprio do Paço Municipal.

ROBERTA APARECIDA MACEDO
Secretária Municipal de Chefia de Gabinete



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEGUNDA - FEIRA, 06 DE MAIO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 937

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1232 DE 06 DE MAIO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 122.631,00 DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.216/2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; na conformidade da autorização contida na Lei Ordinária Municipal nº 1.216/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial de R\$ 122.631,00 (Cento e vinte e dois mil seiscentos e trinta e um reais), distribuídos nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.07.	SAÚDE	
10.301	Atenção Básica	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 02		
300.0030	CAMPANHA AEDES	R\$ 41.632,00

02.07.	SAÚDE	
10.301	Atenção Básica	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	
Fonte 02		
300.0030	IGM – SUS PAULISTA	R\$ 80.549,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes de superávit financeiro:

Fonte de Recurso: 02 Estadual

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 06 de maio de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhado à publicação, registrado e afixado em quadro próprio da Prefeitura.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

SEGUNDA - FEIRA, 06 DE MAIO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 937

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)